

0204  
*gaf*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO 

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 002/01
---------------------------	-----------

FIRMADO COM 

CASU-CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UFMG
---

CLÁUSULA: 

SEXTA
-------

 PARÁG. 

CAPUT
-------

 ADITIVO 

--

CÓDIGO: 

00201
-------

 OBJETO: 

Loja 01 - Praça de serviços
-----------------------------

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA: 

01/09/2013
------------

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida  
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{3.832,801}{1.755,270} \times 2.049,20 \quad \begin{array}{l} \text{jul-13} \\ \text{jul-01} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado :                      118,36%                      218,36%

Valor Reajustado :    4.474,63

Belo Horizonte, 12 agosto, 2013

  
Geovane Martins da Costa Guedes  
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG